



EDITAL N° 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando os documentos constantes do Processo n° 23104.005630/2015-01 e o Termo de Cooperação n° 78/2016-UFMS, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em **Gestão Judiciária**, área de concentração em **Direito**, da Faculdade de Direito/UFMS, com o total de 60 (sessenta) vagas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O curso de especialização em **Gestão Judiciária** terá a carga horária de 360 horas, além de trabalho de conclusão de curso, e será ofertado na modalidade presencial.
- 1.2 As vagas ofertadas estão assim distribuídas: 54 (cinquenta e quatro) para o TJ-MS, das quais 50 (cinquenta) destinadas para magistrados e 04 (quatro) para servidores do TJ-MS, e 06 (seis) destinadas a servidores UFMS, sendo condição a todos, participarem de todas as etapas do processo seletivo.
  - 1.2.1 As vagas destinadas aos servidores da UFMS que não forem ocupadas serão remanejadas para servidores do TJ-MS.
  - 1.2.2 As vagas destinadas aos magistrados, que não forem preenchidas, poderão ser ocupadas por servidores do TJ/MS classificados na sequência das 04 (quatro) vagas inicialmente destinadas a estes, desde que estes aceitem o pagamento parcial, conforme item 7.3.
- 1.3 O processo seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão Coordenadora da Seleção, integrada por docentes do Curso.
- 1.4 As atividades serão desenvolvidas nas dependências da UFMS, quinzenalmente, às quintas-feiras, das 17h às 22h, e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 19h.
- 1.5 As despesas com a participação no curso correrão por conta do candidato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Em nenhuma hipótese o candidato poderá candidatar-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.
- 2.2 As inscrições ficarão abertas no período de 17 a 25 de agosto de 2016.
- 2.3 A inscrição será realizada diretamente na Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD/MS), no Departamento de Processamento e Controle, situada na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 7, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no horário das 12h às 18 h.
- 2.4 São necessários os documentos abaixo relacionados:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo A);
- b) 1 foto 3x4;
- c) Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior de duração plena em Direito ou áreas afins (fotocópia autenticada);
- d) Histórico Escolar de Graduação (fotocópia autenticada);
- e) *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, atualizado;



- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);
- g) Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF (fotocópias autenticadas);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso (fotocópia simples);
- i) declaração da Unidade de Recursos Humanos, expedida a no máximo 30 (trinta) dias, comprovando a condição de magistrado/servidor;
- j) Proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso, com breve justificativa. Deve ser digitado e impresso, ser entregue em uma via, contendo a assinatura do candidato.

**2.5** Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em envelope com identificação do candidato e do processo seletivo e enviados ou entregues no seguinte endereço: **Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD/MS), Departamento de Processamento e Controle, avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 7, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-902.**

**2.6** A entrega dos documentos da inscrição poderá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador (munido de RG e procuração para este fim), ou por correspondência postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX.

**2.7** A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.

**2.8** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.9** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração/substituição dos dados e/ou documentos.

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**3.1** Análise documental e da proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

### **4. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS**

**4.1** A análise documental ensejará o deferimento ou indeferimento da inscrição.

**4.2** Será aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) na proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

### **5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A publicação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no endereço eletrônico [www.fadir.ufms.br](http://www.fadir.ufms.br), até o dia 6 de setembro de 2016.

**5.2** A classificação será realizada pela ordem decrescente da nota obtida na proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

**5.3** Como critério de desempate será considerada a idade, sendo que o candidato mais idoso terá precedência em relação ao menos idoso.

### **6. DOS RECURSOS**



- 6.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 6.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado aos cuidados da Comissão Coordenadora da Seleção, no seguinte endereço: Faculdade de Direito, Cidade Universitária, SNº, CEP 79070-900, Campo Grande/MS, Caixa Postal 549.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 O período, local e outras informações referentes à matrícula serão divulgados no edital com o resultado definitivo.
- 7.2 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão Coordenadora da Seleção, ainda que já tenha sido publicada a resolução de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 7.3 O magistrado, no ato da matrícula, deverá apresentar autorização para que o TJ/MS debite do seu subsídio 18 (dezoito) parcelas de R\$ 179,30 (cento e setenta e nove reais e trinta centavos), equivalente a 50% da mensalidade, as quais não serão isentas/suspensas em caso de desistência do curso.
  - 7.3.1 As mensalidades dos servidores do TJ-MS, assim como 50% das mensalidades dos magistrados, serão custeadas pelo Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (FUNJECC).
  - 7.3.2 As vagas destinadas aos servidores da UFMS serão gratuitas para os mesmos, conforme estabelecido no Termo de Cooperação nº 78/2016-UFMS, consoante com o disposto na Resolução CD nº 12/2001.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 8.2 A Comissão Coordenadora da Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.3 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, a abertura ou não do curso será decidida em comum acordo entre o TJ-MS e a UFMS.
- 8.4 Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: [posgraduacao.fadir@ufms.br](mailto:posgraduacao.fadir@ufms.br) ou pelo telefone (0xx67) 3345-7735.
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

EDSON RODRIGUES DE CARVALHO



Edital PROPP/UFMS nº 54/2016 – ANEXO A

**Formulário de Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo para Ingresso  
no Curso de Especialização em Gestão Judiciária**

<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome (completo e por extenso):			
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino		Data de nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
RG:	Órgão emissor:	Data da emissão:	
Título de eleitor:	Cidade/ UF:	Zona:	Seção:
CPF:	E-mail:		
Documento Militar:	Seção:	Categoria:	
Endereço:			Nº:
Complemento:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones para contato:		
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
<b>2. Escolaridade (enviar cópia do documento comprobatório)</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição na qual concluiu:			
Data de início (mês/ano):		Data de conclusão (mês/ano):	
<b>3. Categoria de Inscrito</b>			
Magistrado: ( )			
Servidor do TJ/MS: ( )			
Servidor da UFMS: ( )			

Declaro, para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Edital PROPP/UFMS nº 54/2016 – ANEXO B

**Critérios para Pontuação da Proposta de Tema para o Artigo Científico a ser Desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.**

A **proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso** constitui-se na indicação de um tema, relacionado com a Gestão Judiciária, que o candidato demonstre conhecer, mesmo que sem aprofundamento teórico, e que desperte o seu interesse para estudar melhor.

O candidato deve explicitar os motivos pelos quais pretende estudar a temática por meio de pesquisa ou relato de experiência, destacando: os conhecimentos e experiências que já possui sobre o tema; as principais perguntas que pretende responder com o estudo.

A **proposta** é classificatória e eliminatória e terá pontuação de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos. O candidato deve preencher todos os campos do formulário. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

- Demonstração de conhecer o contexto e os problemas da Gestão Judiciária.
- Relevância e atualidade do tema proposto.
- Demonstração de que a proposta é viável, possível de desenvolver.
- Demonstração de conhecer a temática proposta.
- Capacidade de apresentar a proposta com clareza, lógica e argumentação.
- Utilização de vocabulário adequado.

A **proposta** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Não atender a uma das linhas propostas neste anexo.
- Conter plágios (textos copiados de outros autores).
- Formulário manuscrito (caneta ou lápis).



Edital PROPP/UFMS nº 54/2016 – ANEXO C

**Proposta de Tema para o Artigo Científico a ser Desenvolvido  
como Trabalho de Conclusão de Curso**

**Nome completo:**

**Tema:**

Considerando que o tema escolhido deve estar diretamente relacionado aos seus conhecimentos, experiências e inquietações, explique por que VOCÊ escolheu esse tema. Quais as suas motivações? Quais os reflexos dessa pesquisa para o aprimoramento da Gestão Judiciária?

**Obs.** Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.

Que perguntas você pretende responder com o processo de seu TCC (duas ou três)?

**Obs.** Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.

Você conhece autores que fundamentam teoricamente essa temática? Quais?

**Obs.** Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.

Assinatura do candidato